

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA nº 128/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº SEA10685/2020, resolve baixar as seguintes portarias em relação à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para Aquisições e Contratações destinadas ao Enfrentamento do COVID19, da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, constituída por intermédio da Portaria nº 163, publicada em 06.05.2020, no âmbito da SEA, a contar de 15.03.2021.

DISPENSAR: Ramiro Passos Cavalheiro, mat. nº 970.446-9-01, membro titular;

DESIGNAR: Marines Moller, mat. nº 282.784-0-02, membro titular.

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 726410

PORTARIA nº 131/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001, publicado em 21.11.19, cujo resultado final foi homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005, publicado em 20.12.19, e processo SEA 1608/2021, resolve **DISPENSAR**, a pedido, GRAZIELE GIOMBELLI BANKI, matrícula nº 0611322-2-01, admitida em caráter temporário no cargo de Engenheiro (Civil), no âmbito da SEA, a partir de 18.03.2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 726642

## Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 423/2021/GAB/SAP

"Determina a suspensão do atendimento presencial externo realizado pelo corpo funcional da SAP".

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 1.172, de 26 de Fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19) no País;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade a que estão sujeitos os servidores, funcionários e estagiários que laboram no âmbito administrativo de toda a estrutura que compõe e integra a SAP;

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme disposto no art. 106, §1º, V e §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o atendimento realizado por servidores, funcionários e estagiários ao público externo, no âmbito administrativo de toda a estrutura que compõe e integra esta Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, na forma presencial, exceto àqueles relacionados às atividades finalísticas e os essenciais ao desempenho da função pública.

**§1º** Ficam mantidos os atendimentos realizados por meio eletrônico e via telefone.

**§2º** Os atendimentos presenciais devem ocorrer em caráter excepcional e respeitados os protocolos de segurança e higiene, esta portaria não restringe o acesso de advogados e defensores públicos.

**Art. 2º** As determinações da presente portaria não atingem o expediente interno realizado no âmbito da SAP.

**Art. 3º** A medida determinada na presente portaria vigora por prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 370/2021/GAB/SAP de 02 de março de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2021.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 726606

PORTARIA Nº 435/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2017 e processo SAP 20815/2021, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Assistente Social, a contar de 16/03/2021.

NOME	MATRICULA
TEREZINHA KFASSNIAK DA CUNHA	690.713-0-01

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 726607

PORTARIA Nº 436/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 45 da Lei Complementar nº 675/2016 e processo SAP 19120/2021, resolve: **REMOVER POR PERMUTA** a servidora **KAUE REGINA DAL PIVA**, matrícula 328.179-5-02, da Unidade Prisional Avançada de Maravilha para a Penitenciária Agrícola de Chapecó, com a servidora **ROSIANE ULSENHEIMER**, matrícula 675.964-5-02, da Penitenciária Agrícola de Chapecó para a Unidade Prisional Avançada de Maravilha.

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 726608

PORTARIA Nº 437/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 10636/2021, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON	972.359-5-1

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 726609

PORTARIA Nº 438/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 10636/2021, resolve: **DESIGNAR** a **FC 1** (supervisor) para o servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
CRISTIANO PEIXE	399.005-2-01

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 726610

PORTARIA Nº 439/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 10636/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **CRISTIANO PEIXE**, matrícula 399.005-2-01, para a função de Gestor da Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 726611

PORTARIA Nº 440/GABS/SAP.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições e, com base no Art. 5º da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e no Art. 5º da Lei Complementar nº 675, de 03 de junho de 2016, visando atender a decisão proferida nos Autos nº 5005231-79.2020.8.24.0000, torna público a retificação da Portaria nº 1115/GABS/SAP, publicada no DOE nº 21.372, de 13 de outubro de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de ingresso, para o cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, pelo Edital 001/2019/SAP, na forma abaixo discriminada:

Cargo: Agente Penitenciário - Masculino				
INSC	NOME	NASC	NF	CLASS
10573	DANIEL BURIGO	01/10/1977	9.33	1
23837	FELIPE HERCILIO BALT-AZAR	18/09/1992	9.26	2
5224	MARCUS ROGERIO AGUIAR DE ALBUQUERQUE	10/05/1993	9.24	3
19146	ANTONIO MATHEUS ROCHA MALLMANN	21/12/1991	9.23	4
12605	LEONARDO VIGANO	30/03/1995	9.22	5
3491	LUCAS DOS SANTOS MIGUEL	04/07/1990	9.22	6
14094	RAFAEL RIBEIRO LASTORI	31/12/1989	9.19	7
18120	JANSEN VINICIUS PINHEIRO FERREIRA	01/05/1992	9.07	8
20699	DENER ARTHUR VERRONEZ NANDI	25/07/1996	9.06	9
4760	CAIO HENRIQUE KNAB-BEN	07/05/1995	9.06	10
7060	DANILO MACHADO CARVALHO	24/10/1989	9.04	11
2762	ALEXANDRE VANDERLI BERRI	06/06/1989	9.03	12
1530	JOSUE VASCONCELOS DOS SANTOS OLIVEIRA	05/01/1993	9.01	13
16080	FABIO LUAN BOURSCHEID	14/11/1994	9.01	14
6522	IGOR DA SILVA GOMES	11/03/1993	8.97	15
27996	LUCAS SIMETTE MUNHOZ	17/10/1994	8.96	16
963	GUSTAVO MARCELO BITENCOURT GRAF	27/07/1992	8.96	17
9998	ELVECIO ZENOBIO JUNIOR	20/01/1973	8.94	18
19685	CESAR HENRIQUE CLASSMANN PIRES	20/03/1995	8.93	19
5276	RAMON ROSA DE OLIVEIRA	12/06/1989	8.92	20
25878	AUGUSTO PIOTROVSKI TASSO	06/07/1993	8.91	21
6015	ROBERTO DREHER QUINTO MARTINS	19/06/1978	8.90	22
524	VITOR AUGUSTO BORTOLOTTO ALANO	30/09/1993	8.89	24
16902	CAIO LUCIO GOMES FERNADES	07/02/1997	8.88	25
16154	TIAGO MICHEL MUHLBEIER	09/10/1992	8.86	26
27001	BRUNO SILVESTRE BERTONCINI	27/01/1983	8.86	27
19439	MAICON DEISON GIRALDI	29/12/1989	8.85	28
14364	AYRTON JORGE DA SILVA	12/01/1987	8.85	29
2943	REGINALDO BILESIMO	24/01/1988	8.84	30
4749	SUTTER DIOGO DORNELLES	12/02/1996	8.82	31
2761	DIOGO ROSA DE MORAIS	05/09/1986	8.80	32
12409	RAFAEL MIQUELISSA DALCOMUNI	24/12/1993	8.80	33
23021	PEDRO RUBENS DA SILVA	21/01/1993	8.78	34
13783	LUCAS NEIVA BORGES	28/06/1993	8.78	35
15715	RICARDO KRUMENAUER FOITZIK	14/08/1985	8.77	36
10485	RODRIGO RAMOS PEPPELER	15/07/1988	8.77	37
19760	PEDRO LOBAO MAGNAVITA	16/03/1994	8.77	38
150	RENAN SODRE DE CAMARGO	24/11/1992	8.76	39
24642	RICARDO DIAS DE AGUIAR	27/05/1991	8.76	40
14143	CESAR DAMIANI FILHO	18/08/1980	8.76	41
16178	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	15/04/1992	8.76	42
18244	PAULO RICARDO BORGES DE OLIVEIRA	29/03/1989	8.75	43
14993	ALDERSON SANTOS SALGADO	22/04/1990	8.75	44
23825	RODOLFO JUNIO FERNANDES	22/09/1992	8.75	45
14428	DANIEL MATTOS MACHADO	21/03/1989	8.75	46
16787	TARCISIO SCHUTKOSKI	20/03/1987	8.75	47
4212	LEANDRO RODRIGUES GANEM	13/12/1986	8.75	48
18558	DIEGO GOMES PEREIRA	19/11/1986	8.74	49
589	JARDEL FRANCISCO LIMA	27/03/1996	8.74	50